

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 02/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 18 de maio de 2022, sob o Protocolo n. ° 503/2022, está expresso em sete (4) artigos, é de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, art. 78, inciso "II", alínea "a", - examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa abertura no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 247.595,27;
- b) Conforme artigo 2° do referido projeto, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial no valor de R\$ 247.595,27, nos termos do inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- c) De acordo com o Art. 3°, as alterações promovidas pelo Projeto de Resolução não alteram o PPA Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa n.º 016 Poder Legislativo.





II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e do Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Resolução 05/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 19 de maio de 2022.

Juliano M. Bregagnoli Martins Presidente da Comissão

Favorável

Álvaro Luiz de Andrade Relator Favorável

Aparecido Sigueiro

Favorável